



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 35

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo
PORTARIA N. 22/2017

De 09 de Março de 2017.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e das outras providências.

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Pereiras no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pereiras e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Cleide Regina Delgado (RG 16.145.969-9) – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Sueli Isabel Tamelini – RG 9.934.373

II – Maria Antonieta Thomazella Silveira (RG 11.448.021-7) – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;


Suplente: Ana Carolina Ribeiro – RG 43.171.937-8

III – Mario André Nali (RG 25.771.387-6) – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Suplente: Maria Emilia Sicca Camilo – RG 7.612.813-1

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Pereiras, 09 de Março de 2017.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal